



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 179, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1598, 16/04/2019.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 508/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 05/2019, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 03 abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 508/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de abril de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de abril de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal